

Despacho n.º 04/2013

Assunto: Nomeação do Júri das Provas Públicas para atribuição do Título de Especialista solicitadas pela candidata Cláudia Pires Ribau

Considerando que:

- De acordo com o artigo 11º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de Agosto e o artigo 13º do Regulamento para Atribuição do título de Especialista do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração, publicado em Diário da República pelo Aviso n.º 6394/2012, 2ª série n.º91 de 10 de maio de 2012, compete ao Diretor do ISCIA a nomeação do Júri que aprecia as provas públicas previstas nestas disposições legais quando o Instituto se constitui como instituição instrutora;
- a licenciada Cláudia Pires Ribau, docente do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração, solicitou a realização de provas para atribuição do título de especialista 24 de Junho de 2013, da área de Marketing e Publicidade definida na Portaria n.º 256/2005, de 11 de março com os dígitos 342;
- Foi constituído, em 30 de Dezembro de 2010, um agrupamento para a atribuição do título de especialista entre o Instituto Superior Politécnico Gaya, Instituto Politécnico de Bragança, Instituto Politécnico do Cávado Ave, Instituto Politécnico de Viana do Castelo, Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração e o Instituto Superior de Educação e Ciências;
- Por força dos normativos legais supra citados, o presidente do júri é o Professor Doutor Jorge Tavares da Silva;
- Estão cumpridas as regras previstas no artigo 12º do Regulamento para Atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009 de 31 de Agosto;
- Existe parecer favorável do Conselho Técnico-científico;
- Nos termos supra referidos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 13º do Regulamento para a atribuição do Título de Especialista do Instituto Superior de Ciências da Informação e da Administração e do artigo 10º do Decreto-Lei n.º 206/2009, de 31 de agosto, nomeio o júri para a realização de provas públicas para a atribuição do título de especialista requeridas por Cláudia Pires Ribau:





Presidente do júri:

Professor Doutor Jorge Tavares da Silva, docente do ISCIA, por delegação de competências, proferidas pelo Senhor Presidente do ISCIA através do despacho 4/2013.

Vogais:

Professor Doutor Manuel Campos Silvestre, na qualidade de docente da área em que são requeridas as provas, indicado pelo Instituto Superior de Ciências da Administração e Administração (ISCIA);

Dr. Paulo Pinto Santos, na qualidade de profissional da área em que são requeridas as provas;

Prof. Doutor Henrique Diz, na qualidade de docente da área em que são requeridas as provas;

Dr. Fernando Cruz Gonçalves, na qualidade de docente e da área em que são requeridas as provas, indicado pela Escola Superior Náutica Infante D. Henrique (ENIDH);

Dr. Victor Manuel Ferreira Moutinho, docente na Universidade de Aveiro (UA) da área em que são requeridas as provas.

Aveiro, 25 de Outubro de 2013

O Diretor do ISCIA

Prof. Doutor Armando Teixeira Carneiro